



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 385 / 2025

**Indicação de Dengário para
atendimento diário de sintomas leves de
dengue.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que Considerando o aumento significativo dos casos de dengue no município e a necessidade de desafogar as unidades de saúde e o hospital local, a criação de um **Dengário** se faz essencial para garantir um atendimento ágil e adequado aos pacientes acometidos pela doença.

O **Dengário** funcionaria como um ponto de atendimento específico para casos leves, oferecendo hidratação venosa, repouso supervisionado e orientação médica, evitando a sobrecarga das unidades de pronto atendimento e melhorando a eficiência do sistema de saúde municipal.

Além disso, essa medida contribuirá para um monitoramento mais eficaz da evolução dos casos e possibilitará ações preventivas e educativas voltadas ao combate do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de Março de 2025.

CARINA BLASCKE

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br